

---

## Resposta Requerimento 79/2026

---

**De** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

**Data** Ter, 2026-03-31 09:52

**Para** Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (578 KB)

resposta\_79\_b.pdf; RESPOSTA\_REQUERIMENTO\_N\_79.pdf;

### Ofício 1.959/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao Requerimento 79/2026 de autoria do vereador Cristiano Ailton Boff.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

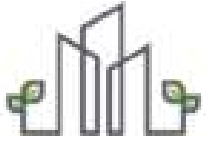
**Carlos Antonio Diniz**

*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



## À CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ref.: Requerimento nº 79/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 79/2026, de autoria do Vereador Cristiano Ailton Boff, que solicita informações acerca de poste de energia tombado e falhas na iluminação pública na Avenida João Pinto de Azevedo no Jardim Alto das Palmeiras, a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano apresenta os seguintes esclarecimentos:

### 1. Responsabilidade pela manutenção do poste

A responsabilidade pela manutenção, reparo e substituição de postes de energia elétrica pertencentes à rede de distribuição é da concessionária de energia elétrica, neste caso a **Neoenergia Elektro**, conforme regulamentação do setor elétrico vigente.

### 2. Previsão para reparo ou substituição do poste

A concessionária **Neoenergia Elektro** já foi comunicada acerca da situação do poste tombado mediante ao conhecimento deste Requerimento, sendo ela a responsável pela avaliação técnica e definição do prazo para reparo ou substituição. O Município segue acompanhando a demanda e cobrando providências com a devida urgência, considerando o risco envolvido.

### 3. Relação entre as lâmpadas apagadas e o problema no poste

Há possibilidade de correlação entre o poste danificado e a interrupção do funcionamento de luminárias na via, uma vez que falhas estruturais ou elétricas na rede podem comprometer o fornecimento de energia para o sistema de iluminação pública. Contudo, a confirmação técnica depende de avaliação conjunta da concessionária e da equipe de manutenção da iluminação.

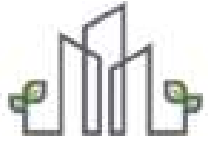
### 4. Providências adotadas pelo Município

No que se refere à iluminação pública, o Município mantém contrato ativo com empresa especializada **G Energy**, responsável pela manutenção corretiva e preventiva do sistema.

Os serviços podem ser solicitados por meio de canal gratuito disponibilizado à população com o número 0800-777-9541 ou mesmo pelo WhatsApp com o número (19) 99661-4123, garantindo agilidade no atendimento das ocorrências.

Paralelamente:

- Foi realizada a comunicação formal à concessionária quanto ao poste tombado;
- O Município está monitorando a situação para garantir a segurança dos munícipes;
- As ocorrências de lâmpadas apagadas estão sendo direcionadas para atendimento via contrato de manutenção vigente com a G Energy.



Ressalta-se que, em situações que envolvem risco iminente, a atuação da concessionária é essencial e prioritária, cabendo ao Município atuar de forma complementar naquilo que compete à iluminação pública.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Felipe Barco

Engenheiro Civil

Coordenador Geral de Eficientização de Atos Institucionais

CREA/SP Nº5069520263



SECRETARIA DE OBRAS E  
PLANEJAMENTO URBANO

Requerimento nº 79 - Câmara Municipal de Leme

Você

Para: Poder Publico, joas.rodrigues@neoenergia.com

Hoje 08:37

[Visualizar anexo](#)

Prezados,

Segue requerimento para resposta quanto ao caso de falha da iluminação bem como poste caindo sobre a via na avenida João Pinto de Azevedo, Jardim Alto das Palmeiras - Leme/SP

Felipe Barco



Eng. Felipe Barco  
Eng. Gabriel de Oliveira Pagliuca  
Eng. Henrique de Góes Kuiphuis  
Eng. Fernando Carlos Bergamin  
Eng. Marcelo Comin  
Eng. Saulo Lino de Queiroz  
Eng. Flavio Massaro Gil de Toledo  
Prefeitura do município de Leme – SP / Contato (19) 3097- 1000 – Ramal 1004  
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085, 4º andar – Centro – CEP 13610-220

1 anexo

